

“ROTEIRO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (26/08/2024) DO 4º ANO LEGISLATIVO DO 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Proceda a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 19/08/2024.

Leitura do Expediente recebido e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 040/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que regime de urgência urgentíssima**, Institui Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, A Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica.
- **Apresentação do Projeto de Lei nº 041/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que**, institui o plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, Limpeza urbana, Manejo de Resíduos sólidos, Drenagem Urbana e manejo das águas pluviais, em todo o território do Município de Costa Marques.
- **Apresentação do Projeto de Lei nº 042/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que regime de urgência**, dispõe sobre abertura de credito adicional especial por superávit financeiro do exercício vigente e dá outras providências. **Devolução de saldo no valor de R\$: 8.419,33(oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos). Recapeamento Asfáltico.**

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e convocou os Nobres Edis para a 26ª Sessão Ordinária do dia 02/09/2024, às 19h30 horas.

Costa Marques-RO, 23 de agosto de 2024.

Mohamed Dib Neto

MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM